



PARECER

A Controladoria Geral do Município recebeu **no prazo legal** a Prestação de Contas da **ORFANATO EVANGÉLICO** com CNPJ 16.246.795/0001-52 referente a 8ª parcela do Convênio Ação Continuada de nº 212503/09 exercício 2009 assinado com Município no valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)

Após vistoriar os documentos apresentados conclui:

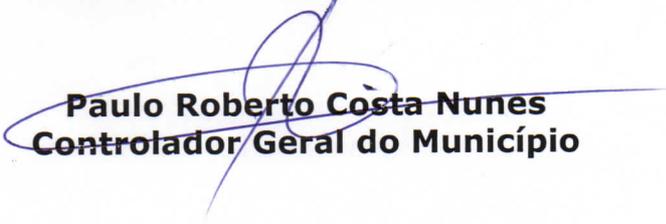
Que houve aplicação regular dos recursos repassados pelo Município.

Que a entidade apresentou todos os documentos exigíveis pela legislação.

Que a entidade apresentou demonstrativos financeiros compatíveis com os recursos recebidos.

Não constatando fato que comprometa o mérito da prestação de contas, certifica a **aprovação** da prestação de contas da entidade.

Feira de Santana, 27 outubro de 2010.


Paulo Roberto Costa Nunes
Controlador Geral do Município